

Protocolo Integrado nº. 24.355.396-2

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
077/2025 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º ***.612-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.***.894-*, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 077/2025, firmado com o município de Jundiá do Sul, restando designado a servidora Flávia Rivolli da Silva, RG 10.180.220-5 - CPF 070.406.829-07 – CREA 221.766/D-PR como Fiscal do Convênio, em substituição à servidora Andreliza Carolina Del Grossi Oliveira, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 375/375a – mov. 105), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor-Presidente do DER/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Alteracao_FISCAL_Jundiai_24.355.3962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 09/04/2026 16:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/04/2026 14:59 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.355.396-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/04/2026 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 07 de abril de 2026.	
PROTOCOLO Nº	25.714.274-4
EDITAL Nº	04/2022- PROESPORTE
PROJETO Nº	51384- Renovahand - Um Novo Amanhã
PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL - CNPJ Nº 03.331.716/0001-60
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

44924/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0/2026

1. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 113/2026 - AT/SEIA, ADJUDICO o objeto do procedimento de dispensa eletrônica à empresa M. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ n.º 11.789.215/0001-50, contratação de empresa especializada para o fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) camisas polo para atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA. O valor total da demanda é de R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).

2. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 113/2026 - AT/SEIA, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 03/2026, tipo menor preço global, proposta mostrou-se mais vantajosa, com valor de R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).

Marcos Vitorio Stamm

Secretário da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício

Protocolo: 25.175.889-1

44336/2026

AUTORIZO

I. AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n.º. 1934/2024 DECON/SEAP (Protocolo n.º 21.331.588-9), com vigência até o dia 8 de setembro de 2026, para a contratação de empresa fornecedora de provisões de viagens para a Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial

II. O valor estimado global da contratação é de R\$ 13.883,40 (treze mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

III. A adesão à referida Ata está em conformidade com a realidade de mercado, atendendo de forma inequívoca o princípio da economicidade e a busca da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei Federal n.º. 14.133/2021 e no art. 368 do Decreto Estadual n.º. 10.086/2022 do Estado do Paraná.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 25.607.990-9

Assinado: 27 de março de 2026.

44349/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 24.332.264-2

DOCUMENTO: Convênio n.º 022/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Jaguapitã.

DO OBJETO: Execução de obras de construção de ponte na Estrada HT002 Água São José, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 104/109a (mov. 54) e Parecer Técnico de fls. 112/114a (mov. 57), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 226.903,46, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 213.318,63 e a contrapartida do Município de R\$ 13.584,83, em serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 150 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica,

como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal o servidor Carlos Eduardo Miguel, portador do RG: 7.***.***-6, CPF: 033.***.***-70, CREA: 88.901/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 09 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício
44461/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 24.355.396-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 077/2025.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Jundiá do Sul.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio n.º 077/2025.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 077/2025, firmado com o município de Jundiá do Sul, restando designada a servidora Engenheira Flávia Rivolli da Silva, RG 10.180.220-5 - CPF 070.406.829-07 - CREA 221.766/D-PR, em substituição a servidora Andreliza Carolina Del Grossi Oliveira, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 375/375a - mov. 105), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

DATA: 09 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício
44487/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 24.307.004-0

DOCUMENTO: Convênio n.º 021/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Novo Itacolomi.

DO OBJETO: Execução de obras de construção de ponte sobre o Córrego Constância - Estrada Pinheiro, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 202/207a (mov. 119) e Parecer Técnico de fls. 209/213a (mov. 121), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 213.978,68, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 202.314,61 e a contrapartida do Município de R\$ 11.664,07, em serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 120 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal a servidora Andreliza Carolina Del Grossi Oliveira, portadora do RG: 8.***.915-*, CPF: 047.***.***-03, CREA: 223.409/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 09 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício
44296/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2023 - PROTOCOLO Nº

25.160.715-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e ADSEVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 02.531.343/0001-08. Objeto: contratação de serviços continuados de assistente administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$4.390.281,27. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte de Recurso 500 e n.º 49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte de Recurso 500, Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. Autorizo em 20 de Março de 2026. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

44668/2026